



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

*aj*  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº**

Altera a lei nº 9.257 de 16 de dezembro de 2016 que Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a "AAVA – Associação Assistencial Vale da Acor", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da lei nº 9.257 de 16 de dezembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública para o Município de Belém, a "AAVA – Associação Assistencial Vale de Acor", entidade localizada na Travessa Jabatiteua nº 677 – Bairro Marco – Belém – Pará.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém

*[Signature]*  
**Vereador Igor Andrade**